



C.SBA - 02455/2026

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026

ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA SBA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2026

A Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto - Art. 26 e Art. 27, convocou a **Assembleia Geral 2026** (C.SBA-2327/2026). De acordo com o Art. 27, inciso II, a pauta inclui a **eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da SBA**. Dessa forma, para cumprir com os ritos eleitorais, a diretoria designou a Comissão Eleitoral e **convoca os associados das categorias Ativo (regularizados até 26/8/2026 - data desta convocação) e os associados Remidos, Honorários e Beneméritos com categoria anterior Ativo para a abertura do período eleitoral 2026, conforme a seguir:**

1) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da SBA:

1.1) **Comissão Eleitoral 2026: Presidente** - Dr. Helton José Bastos Setta (RJ), **1º Secretário**: Dr. Jorge de Albuquerque Calasans Maia (RJ) e **2º Secretário** - Dr. José Abelardo Garcia de Meneses (BA).

1.2) **Prazo para inscrição de chapas: 26 de agosto de 2026 a 24 de setembro de 2026.**

1.3) **Período para votação: 15h do dia 27 de outubro de 2026 até 18h do dia 26 de novembro de 2026.**

1.4) Cargos a vagar disponíveis para eleição em Assembleia Geral:

- **Diretoria Executiva** - Diretor(a)-Presidente, Diretor(a) Vice-Presidente, Diretor(a) Secretário(a)-geral e de Comunicação, Diretor(a) Financeiro, Diretor(a) do Departamento de Defesa Profissional, Diretor(a) do Departamento Científico, Vice-Diretor(a) do Departamento Científico, Diretor(a) do Departamento Administrativo, Diretor(a) de Relações Internacionais e Diretor(a) de Eventos.

Mandato de 1 ano (1/1/2027 a 31/12/2027).

- **Conselho Fiscal** - Efetivo - 1 (uma) vaga e Suplente - 1 (uma) vaga

Mandato de 3 anos (1/1/2027 a 31/12/2029).

1.5) Inscrições das chapas concorrentes - Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

1.5.1 - Far-se-ão em documentos distintos na secretaria da SBA, por meio eletrônico, mediante requerimento encaminhado ao **Presidente da Comissão Eleitoral**, formulado pelos componentes de cada chapa com a expressa referência e concordância com a indicação aos cargos, acompanhado de mini currículo dos candidatos;

1.5.2 - Cada candidato deve assinar documento de concordância à inclusão do seu nome na chapa, com referência ao cargo que pleiteia, por meio de assinatura eletrônica qualificada, ou seja, através de certificado digital (pessoal). Encaminhar para eleicoes@sbahq.org, com cópia para administrativo.assistente@sbahq.org

1.5.3 - Nenhum candidato poderá concorrer em mais de uma chapa;

1.5.4 - Nenhum candidato poderá inscrever-se para concorrer simultaneamente a cargo na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal;

1.5.5 - Documentos pertinentes - modelo de requerimento, carta de concordância e mini curriculum estão disponíveis no site SBA - Assembleia e Eleições - <https://www.sbahq.org/estrutural/institucional/assembleias-e-eleicoes-2026/>

1.5.6 - Requisitos para propaganda eleitoral serão dirigidos pela Comissão Eleitoral, conforme preceitua o Art. 3º e Capítulo X - Da Propaganda Eleitoral - do Regulamento das Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal.

2) A votação será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por via eletrônica.

3) Poderão votar os **membros Ativos** **quites até a data desta convocação - 26/08/2026** e os membros **Remidos, Honorários e Beneméritos com categoria anterior de Ativo.**

4) As informações necessárias ao exercício do voto eletrônico, serão encaminhadas posteriormente pela Comissão Eleitoral.

A SBA conta com a sua participação. Exerça seu direito de voto.

Atenciosamente,

Dr. Paulo Sérgio Marcelino Serzedo
Diretor Secretário-Geral e de Eventos da SBA

Dra. Maristela Lopes Bueno
Diretora do Dep. Administrativo da SBA

Dr. Vicente Faraon Fonseca
Diretor-Presidente da SBA

MA/cp